



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 426/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 287/2008 (prot. 2197),

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de retorno da servidora KÁTIA REJANE COSTA PEREIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 30916448, ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, seu órgão de origem, com fundamento no art. 20, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º DISPENSAR a servidora da Chefia do Cartório da 69ª Zona Eleitoral de Natal.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de setembro de 2009.

Expedido Feneira
Presidente